



**SETE DE SETEMBRO**  
**SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO**

Impressão: 16/04/2026

Hora: 14:10:08



**PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000074/2026**  
**EMIÇÃO: 26/03/2026**  
**SECRETARIA: SECRETARIA DE OBRAS**  
**TIPO DO PEDIDO: PARA FORMAÇÃO DE LICITAÇÃO**  
**USUÁRIO EMISSOR: EDER JOSÉ SZULZ**

**Objetivo do pedido**

O presente pedido tem por objetivo o credenciamento de empresas especializadas para a prestação de serviços de manutenção veicular, abrangendo manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, acessórios, insumos e demais materiais necessários ao adequado funcionamento dos veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, visando assegurar a continuidade dos serviços públicos, a segurança operacional e a conservação da frota.

**Justificativa**

A realização do credenciamento de empresas especializadas para a prestação de serviços de manutenção veicular, preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, acessórios e demais insumos, justifica-se pela necessidade de garantir o pleno funcionamento, a segurança e a conservação da frota pertencente à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, tendo em vista que os veículos são indispensáveis para a execução das atividades operacionais, como manutenção de estradas, transporte de materiais e apoio às obras públicas; além disso, o credenciamento possibilita maior eficiência, economicidade e agilidade nas contratações, permitindo a ampla participação de empresas qualificadas e atendimento conforme a demanda, evitando a paralisação dos serviços, reduzindo custos com manutenções emergenciais e assegurando a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população.

| Lote/Item | Unid | Quantidade | Qtd min. | Produto / Descrição |
|-----------|------|------------|----------|---------------------|
|-----------|------|------------|----------|---------------------|

|                |   |          |        |                                                                |
|----------------|---|----------|--------|----------------------------------------------------------------|
| <b>000/001</b> | H | 200,0000 | 200,00 | 00020871 - MAO DE OBRA MECANICA - VEICULOS LEVES E UTILITARIOS |
|----------------|---|----------|--------|----------------------------------------------------------------|

**Descrição adicional:**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MECÂNICA EM GERAL PARA VEÍCULOS LEVES E UTILITÁRIOS MULTIMARCAS, CONFORME RELAÇÃO EXEMPLIFICATIVA ABAIXO:

VW GOL, 1.6, ANO 2019/2020

VW JETTA, TRENDLINE, 2.0, ANO 2015/2015

VW SAVEIRO CE, 8V, 104CV, ANO 2014/2015

FIAT PALIO, FIRE ECONOMY, 1.0, ANO 2010/2011

FIAT ARGO, 1.3 FLEX, ANO 2018/2019

CHEVROLET ONIX LT1, 1.0 TURBO, 116CV, MANUAL, ANO 2022/2022

CHEVROLET ONIX PLUS 1.0 TURBO LT1 AUTOMÁTICO, ANO 2023/2023

CHEVROLET SPIN, 1.8, PREMIER, ANO 2019/2020

RENAULT KWID, ZEN, 1.0, ANO 2019/2020

VAN RENAULT AMBULÂNCIA MASTER RAYTE, ANO 2021/2022

VAN RENAULT MASTER PASSAGEIRO, ANO 2020/2021

CHEVROLET MONTANA LS, ANO 2011/2011

VW SAVEIRO ROBUST, ANO 2019/2020

FORD F-1000, ANO 1986/1987

VW KOMBI, ANO 2009/2010

VW PARATI M, 1.6, 1997/1997

CITROEN C3 FEEL, 1.6, ANO 2022/2023

RENAULT OROCH PRO 1.6, ANO 2025

|                |   |          |        |                                                    |
|----------------|---|----------|--------|----------------------------------------------------|
| <b>000/002</b> | H | 400,0000 | 400,00 | 00018061 - MAO DE OBRA MECANICA - VEICULOS PESADOS |
|----------------|---|----------|--------|----------------------------------------------------|

**Descrição adicional:**



**SETE DE SETEMBRO**  
**SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO**

Impressão: 16/04/2026

Hora: 14:10:08



PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MECÂNICA EM GERAL PARA VEÍCULOS PESADOS MULTIMARCAS, CONFORME RELAÇÃO EXEMPLIFICATIVA ABAIXO:

CAMINHÃO FORD CARGO 2429, ANO 2012/2013

CAMINHÃO MERCEDES BENZ ATRON 2729, ANO 2014/2014

CAMINHÃO VOLKSWAGEN 13180, ANO 2011/2012

CAMINHÃO VOLVO VM310 4X2T, ANO 2007/2007

CAMINHÃO VW CONSTELLATION BASCULANTE 26280 CRM6X4, 277CV, ANO 2022/2023

MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8, ANO 2008/2009

MICRO-ÔNIBUS VW/NEOBUS MINI ESCOLAR, ANO 2020/2020

MICRO-ÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L EO ANO 2022/2023

ONIBUS VOLKSWAGEN 15190 EOD, ANO 2014/2014

ONIBUS INTERNATIONAL NEOBUS TH U, ANO 2013/2013

|         |   |          |        |                                                        |
|---------|---|----------|--------|--------------------------------------------------------|
| 000/003 | H | 500,0000 | 500,00 | 00018063 - MAO DE OBRA MECANICA - MAQUINAS RODOVIARIAS |
|---------|---|----------|--------|--------------------------------------------------------|

**Descrição adicional:**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MECÂNICA EM GERAL PARA MÁQUINAS RODOVIÁRIAS MULTIMARCAS, CONFORME RELAÇÃO EXEMPLIFICATIVA ABAIXO:

ESCAVADEIRA HIDRÁULICA KOMATSU PC 160 LC

MOTONIVELADORA CASE 845B

MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG 170B

PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12B

RETROESCAVADEIRA JCB 3C

ROLO COMPACTADOR CATERPILLAR CS423E

RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND, ANO 2025

ESCAVADEIRA HIDRAULICA CASE CX220C, ANO 2025

|         |   |          |        |                                     |
|---------|---|----------|--------|-------------------------------------|
| 000/004 | H | 350,0000 | 350,00 | 00021351 - SERVIÇO DE AUTO ELÉTRICA |
|---------|---|----------|--------|-------------------------------------|

**Descrição adicional:**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTOELÉTRICA PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS MULTIMARCAS, CONFORME RELAÇÃO EXEMPLIFICATIVA ABAIXO:

CAMINHÃO FORD CARGO 2429, ANO 2012/2013

CAMINHÃO MERCEDES BENZ ATRON 2729, ANO 2014/2014

CAMINHÃO VOLKSWAGEN 13180, ANO 2011/2012

CAMINHÃO VOLVO VM310 4X2T, ANO 2007/2007

CAMINHÃO VW CONSTELLATION BASCULANTE 26280 CRM6X4, 277CV, ANO 2022/2023

MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8, ANO 2008/2009

MICRO-ÔNIBUS VW/NEOBUS MINI ESCOLAR, ANO 2020/2020

MICRO-ÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L EO ANO 2022/ 2023

ONIBUS VOLKSWAGEN 15190 EOD, ANO 2014/2014

ONIBUS INTERNATIONAL NEOBUS TH U, ANO 2013/2013

TRATOR MASSEY FERGUSON 4707, ANO 2019/2019

TRATOR NEW HOLLAND 8030, ANO 2010/2010

ESCAVADEIRA HIDRÁULICA KOMATSU PC 160 LC

MOTONIVELADORA CASE 845B 3



**SETE DE SETEMBRO**  
**SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO**

Impressão: 16/04/2026

Hora: 14:10:08



MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG 170B

PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12B

RETROESCAVADEIRA JCB 3C

ROLO COMPACTADOR CATERPILLAR CS423E

VW GOL, 1.6, ANO 2019/2020

VW JETTA, TRENDLINE, 2.0, ANO 2015/2015

VW SAVEIRO CE, 8V, 104CV, ANO 2014/2015

FIAT PALIO, FIRE ECONOMY, 1.0, ANO 2010/2011

FIAT ARGO, 1.3 FLEX, ANO 2018/2019

CHEVROLET ONIX LT1, 1.0 TURBO, 116CV, MANUAL, ANO 2022/2022

CHEVROLET ONIX PLUS 1.0 TURBO LT1 AUTOMÁTICO, ANO 2023/2023

CHEVROLET SPIN, 1.8, PREMIER, ANO 2019/2020

RENAULT KWID, ZEN, 1.0, ANO 2019/2020

VAN RENAULT AMBULÂNCIA MASTER RAYTE, ANO 2021/2022

VAN RENAULT MASTER PASSAGEIRO, ANO 2020/2021

CHEVROLET MONTANA LS, ANO 2011/2011

VW SAVEIRO ROBUST, ANO 2019/2020

FORD F-1000, ANO 1986/1987

VW KOMBI, ANO 2009/2010

VW PARATI M, 1.6, 1997/1997

CITROEN C3 FEEL, 1.6, ANO 2022/2023

RENAULT OROCH PRO 1.6, ANO 2025

RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND, ANO 2025

ESCAVADEIRA HIDRAULICA CASE CX220C, ANO 2025

|         |   |          |        |                                                                         |
|---------|---|----------|--------|-------------------------------------------------------------------------|
| 000/005 | H | 300,0000 | 300,00 | 00023090 - SERVIÇO DE CONserto E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO VEICULAR |
|---------|---|----------|--------|-------------------------------------------------------------------------|

**Descrição adicional:**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS MULTIMARCAS, CONFORME RELAÇÃO EXEMPLIFICATIVA ABAIXO:

CAMINHÃO FORD CARGO 2429, ANO 2012/2013

CAMINHÃO MERCEDES BENZ ATRON 2729, ANO 2014/2014

CAMINHÃO VOLKSWAGEN 13180, ANO 2011/2012

CAMINHÃO VOLVO VM310 4X2T, ANO 2007/2007

CAMINHÃO VW CONSTELLATION BASCULANTE 26280 CRM6X4, 277CV, ANO 2022/2023

MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8, ANO 2008/2009

MICRO-ÔNIBUS VW/NEOBUS MINI ESCOLAR, ANO 2020/2020

MICRO-ÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L EO ANO 2022/ 2023

ONIBUS VOLKSWAGEN 15190 EOD, ANO 2014/2014

ONIBUS INTERNATIONAL NEOBUS TH U, ANO 2013/2013

TRATOR NEW HOLLAND T6110, ANO 2010/2010



**SETE DE SETEMBRO**  
**SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO**

Impressão: 16/04/2026

Hora: 14:10:08



ESCAVADEIRA HIDRAULICA KOMATSU PC 160 LC

MOTONIVELADORA CASE 845B

MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG 170B

PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12B

RETROESCAVADEIRA JCB 3C

ROLO COMPACTADOR CATERPILLAR CS423E

VW GOL, 1.6, ANO 2019/2020

VW JETTA, TRENDLINE, 2.0, ANO 2015/2015

VW SAVEIRO CE, 8V, 104CV, ANO 2014/2015

FIAT PALIO, FIRE ECONOMY, 1.0, ANO 2010/2011

FIAT ARGO, 1.3 FLEX, ANO 2018/2019

CHEVROLET ONIX LT1, 1.0 TURBO, 116CV, MANUAL, ANO 2022/2022

CHEVROLET ONIX PLUS 1.0 TURBO LT1 AUTOMÁTICO, ANO 2023/2023

CHEVROLET SPIN, 1.8, PREMIER, ANO 2019/2020

RENAULT KWID, ZEN, 1.0, ANO 2019/2020

VAN RENAULT AMBULÂNCIA MASTER RAYTE, ANO 2021/2022

VAN RENAULT MASTER PASSAGEIRO, ANO 2020/2021

CHEVROLET MONTANA LS, ANO 2011/2011

VW SAVEIRO ROBUST, ANO 2019/2020

CITROEN C3 FEEL, 1.6, ANO 2022/2023

RENAULT OROCH PRO 1.6, ANO 2025

RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND, ANO 2025

ESCAVADEIRA HIDRAULICA CASE CX220C, ANO 2025

|         |   |          |        |                                                |
|---------|---|----------|--------|------------------------------------------------|
| 000/006 | H | 400,0000 | 400,00 | 00023210 - SERVIÇO DE TORNO E SOLDA (POR HORA) |
|---------|---|----------|--------|------------------------------------------------|

**Descrição adicional:**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TORNO E SOLDA, COM O MATERIAL NECESSÁRIO INCLUSO NO PREÇO, PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS MULTIMARCAS, CONFORME RELAÇÃO EXEMPLIFICATIVA ABAIXO:

CAMINHÃO FORD CARGO 2429, ANO 2012/2013

CAMINHÃO MERCEDES BENZ ATRON 2729, ANO 2014/2014

CAMINHÃO VOLKSWAGEN 13180, ANO 2011/2012

CAMINHÃO VOLVO VM310 4X2T, ANO 2007/2007

CAMINHÃO VW CONSTELLATION BASCULANTE 26280 CRM6X4, 277CV, ANO 2022/2023

MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8, ANO 2008/2009

MICRO-ÔNIBUS VW/NEOBUS MINI ESCOLAR, ANO 2020/2020

MICRO-ÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L EO ANO 2022/2023

ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190 EOD, ANO 2014/2014

ÔNIBUS INTERNATIONAL NEOBUS TH U, ANO 2013/2013

ANCINHO NOGUEIRA HAYBOB 300

ENFARDADEIRA NOGUEIRA AP41N



**SETE DE SETEMBRO**  
**SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO**

Impressão: 16/04/2026

Hora: 14:10:08



GRADE ARADORA PICCIN 24 DISCOS

GRADE ARADORA CAMPEÃ 16 DISCOS

ROÇADEIRA IBL

SEGADEIRA NOGUEIRA

SEMEADEIRA KF

TRATOR MASSEY FERGUSON 4707, ANO 2019/2019

TRATOR NEW HOLLAND 8030, ANO 2010/2010

ESCAVADEIRA HIDRÁULICA KOMATSU PC 160 LC

MOTONIVELADORA CASE 845B

MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG 170B

PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12B

RETROESCAVADEIRA JCB 3C

ROLO COMPACTADOR CATERPILLAR CS423E

VW GOL, 1.6, ANO 2019/2020

VW JETTA, TRENDLINE, 2.0, ANO 2015/2015

VW SAVEIRO CE, 8V, 104CV, ANO 2014/2015

FIAT PALIO, FIRE ECONOMY, 1.0, ANO 2010/2011

FIAT ARGO, 1.3 FLEX, ANO 2018/2019

CHEVROLET ONIX LT1, 1.0 TURBO, 116CV, MANUAL, ANO 2022/2022

CHEVROLET ONIX PLUS 1.0 TURBO LT1 AUTOMÁTICO, ANO 2023/2023

CHEVROLET SPIN, 1.8, PREMIER, ANO 2019/2020

RENAULT KWID, ZEN, 1.0, ANO 2019/2020

VAN RENAULT AMBULÂNCIA MASTER RAYTE, ANO 2021/2022

VAN RENAULT MASTER PASSAGEIRO, ANO 2020/2021

CHEVROLET MONTANA LS, ANO 2011/2011

VW SAVEIRO ROBUST, ANO 2019/2020

FORD F-1000, ANO 1986/1987

VW KOMBI, ANO 2009/2010

VW PARATI M, 1.6, 1997/1997

CITROEN C3 FEEL, 1.6, ANO 2022/2023

RENAULT OROCH PRO 1.6, ANO 2025

RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND, ANO 2025

ESCAVADEIRA HIDRAULICA CASE CX220C, ANO 2025

MOTONIVELADORA XCMG, ANO 2025

ROLO COMPACTADOR XCMG, ANO 2025

|         |   |          |        |                                           |
|---------|---|----------|--------|-------------------------------------------|
| 000/007 | H | 150,0000 | 150,00 | 00023211 - SERVIÇO DE RETÍFICA (POR HORA) |
|---------|---|----------|--------|-------------------------------------------|

**Descrição adicional:**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RETÍFICA EM GERAL PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS MULTIMARCAS, CONFORME RELAÇÃO EXEMPLIFICATIVA ABAIXO:

CAMINHÃO FORD CARGO 2429, ANO 2012/2013



**SETE DE SETEMBRO**  
**SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO**

Impressão: 16/04/2026

Hora: 14:10:08



CAMINHÃO MERCEDES BENZ ATRON 2729, ANO 2014/2014

CAMINHÃO VOLKSWAGEN 13180, ANO 2011/2012

CAMINHÃO VOLVO VM 310 4X2T, ANO 2007/2007

CAMINHÃO VW CONSTELLATION BASCULANTE 26280 CRM6X4, 277CV, ANO 2022/2023

MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8, ANO 2008/2009

MICRO-ÔNIBUS VW/NEOBUS MINI ESCOLAR, ANO 2020/2020

MICRO-ÔNIBUS MARCOPOLLO/VOLARE V8L EO ANO 2022/2023

ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190 EOD, ANO 2014/2014

ÔNIBUS INTERNATIONAL NEOBUS TH U, ANO 2013/2013

TRATOR MASSEY FERGUSON 4707, ANO 2019/2019

TRATOR NEW HOLLAND 8030, ANO 2010/2010

ESCAVADEIRA HIDRÁULICA KOMATSU PC 160 LC

MOTONIVELADORA CASE 845B

MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG 170B

PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12B

RETROESCAVADEIRA JCB 3C

ROLO COMPACTADOR CATERPILLAR CS423E

VW GOL, 1.6, ANO 2019/2020

VW JETTA, TRENDLINE, 2.0, ANO 2015/2015

VW SAVEIRO CE, 8V, 104CV, ANO 2014/2015

FIAT PALIO, FIRE ECONOMY, 1.0, ANO 2010/2011

FIAT ARGO, 1.3 FLEX, ANO 2018/2019

CHEVROLET ONIX LT1, 1.0 TURBO, 116CV, MANUAL, ANO 2022/2022

CHEVROLET ONIX PLUS 1.0 TURBO LT1 AUTOMÁTICO, ANO 2023/2023

CHEVROLET SPIN, 1.8, PREMIER, ANO 2019/2020

RENAULT KWID, ZEN, 1.0, ANO 2019/2020

VAN RENAULT AMBULÂNCIA MASTER RAYTE, ANO 2021/2022

VAN RENAULT MASTER PASSAGEIRO, ANO 2020/2021

CHEVROLET MONTANA LS, ANO 2011/2011

VW SAVEIRO ROBUST, ANO 2019/2020

FORD F-1000, ANO 1986/1987

VW KOMBI, ANO 2009/2010

VW PARATI M, 1.6, 1997/1997

CITROEN C3 FEEL, 1.6, ANO 2022/2023

RENAULT OROCH PRO 1.6, ANO 2025

RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND, ANO 2025

ESCAVADEIRA HIDRAULICA CASE CX220C, ANO 2025

MOTONIVELADORA XCMG, ANO 2025



## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:**

### **DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

O objeto da presente contratação consiste no credenciamento de empresas especializadas para a prestação de serviços de manutenção veicular, abrangendo manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, acessórios, insumos e demais materiais necessários ao adequado funcionamento dos veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura. A contratação mostra-se necessária em razão da constante utilização da frota municipal nas atividades operacionais, como manutenção de vias públicas, transporte de materiais e execução de obras, o que acarreta desgaste contínuo e demanda serviços frequentes de manutenção para garantir segurança, eficiência e continuidade dos serviços públicos; ademais, o modelo de credenciamento possibilita maior agilidade no atendimento das demandas, evitando paralisações por indisponibilidade de veículos, bem como supre eventuais limitações de contratos vigentes, seja por insuficiência quantitativa ou proximidade de seu encerramento, assegurando a adequada gestão e conservação do patrimônio público.

### **ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

A contratação pretendida, consistente no credenciamento de empresas especializadas para a prestação de serviços de manutenção veicular, abrangendo manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, acessórios, insumos e demais materiais necessários ao adequado funcionamento dos veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, encontra-se devidamente prevista no Plano de Contratações Anual do Município, estando alinhada com o planejamento estratégico da Administração Pública, uma vez que visa assegurar a continuidade, eficiência e qualidade dos serviços públicos prestados, especialmente aqueles relacionados à infraestrutura urbana e rural, garantindo a adequada gestão da frota municipal e a otimização dos recursos públicos.

### **DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Os serviços objeto da presente contratação possuem natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, XIII, da Lei nº 14.133/2021, consistindo no credenciamento de empresas especializadas para a prestação de serviços de manutenção veicular preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, acessórios, insumos e demais materiais necessários ao adequado funcionamento dos veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura; os serviços deverão ser executados de forma contínua e sob demanda, abrangendo diagnósticos, revisões, reparos mecânicos, elétricos e demais intervenções necessárias, com prazos compatíveis com a urgência de cada atendimento, exigindo-se das credenciadas a observância às normas técnicas, o fornecimento de peças e a concessão de garantia mínima sobre os serviços e materiais empregados, cabendo à Administração a fiscalização e acompanhamento da execução; a contratação será realizada por meio de processo de credenciamento, nos termos da Lei nº 14.133/2021, sem caráter competitivo, permitindo a habilitação de todos os interessados que atendam às condições estabelecidas, devendo os participantes comprovar atuação em ramo de atividade compatível com o objeto, bem como apresentar documentação de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica e, quando aplicável, qualificação econômico-financeira, conforme disposto no art. 62 da referida lei.

### **ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida, referente ao credenciamento de empresas especializadas para a prestação de serviços de manutenção veicular preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, acessórios, insumos e demais materiais necessários ao adequado funcionamento dos veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, foram definidos com base no histórico de consumo das últimas contratações realizadas por esta Administração, considerando a demanda contínua decorrente da utilização intensiva da frota municipal nas atividades operacionais; para tanto, foram utilizados como parâmetro processos administrativos anteriores e/ou relatórios extraídos de sistemas de controle interno, levando-se em conta o período de utilização, a frequência de manutenções e o tipo de serviço executado, conforme memória de cálculo, a qual demonstra a necessidade de manutenção regular e suficiente para garantir a continuidade, eficiência e segurança dos serviços públicos prestados.

### **ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO**

Conforme pesquisa realizada no mercado, as soluções disponíveis para atendimento da necessidade administrativa incluem a contratação de empresa única por meio de processo licitatório tradicional, a utilização de sistemas de gestão de manutenção com fornecimento terceirizado e o credenciamento de múltiplas empresas especializadas para prestação dos serviços de manutenção veicular; dentre as alternativas analisadas, a escolhida no presente Estudo Técnico Preliminar, sob os aspectos técnico e econômico, é o credenciamento de empresas do ramo de manutenção de veículos automotores, incluindo oficinas mecânicas, elétricas e especializadas, com fornecimento de peças, acessórios e insumos, por se mostrar mais vantajosa em razão da maior flexibilidade, agilidade no atendimento das demandas, ampliação da concorrência e melhor custo-benefício à Administração; tais referências foram obtidas junto ao mercado por meio de pesquisas em sistemas oficiais, como o PNCP e



o LicitaCon, bem como consultas a editais de outros entes públicos, sítios eletrônicos especializados e práticas adotadas por outras Administrações Públicas.

### **ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Estima-se para a contratação almejada, referente ao credenciamento de empresas especializadas para a prestação de serviços de manutenção veicular preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, acessórios, insumos e demais materiais necessários ao adequado funcionamento dos veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, o valor total de R\$ 330.417,00, apurado com base na média dos gastos verificados em contratações similares realizadas em exercícios anteriores, considerando-se o histórico de consumo da frota municipal, a frequência das manutenções e os custos médios praticados no mercado, conforme memória de cálculo devidamente indicada e/ou anexa ao presente processo.

### **DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução proposta consiste no credenciamento de empresas especializadas para a prestação de serviços de manutenção veicular, abrangendo manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, acessórios, insumos e demais materiais necessários ao adequado funcionamento dos veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a ser executada de forma contínua e sob demanda, conforme as necessidades da Administração, incluindo serviços mecânicos, elétricos, hidráulicos, funilaria, entre outros correlatos; as empresas credenciadas deverão assegurar a qualidade dos serviços prestados, observando normas técnicas e de segurança, bem como fornecer garantia mínima sobre os serviços executados e peças utilizadas, comprometendo-se com prazos adequados de atendimento e reparo, a fim de evitar a paralisação da frota, cabendo à Administração a fiscalização e o acompanhamento da execução, garantindo eficiência, economicidade e a adequada conservação dos bens públicos.

### **JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

A regra nas contratações públicas é o parcelamento do objeto, com vistas à ampliação da competitividade e à obtenção da proposta mais vantajosa, conforme disposto no art. 47, inciso II, da Lei nº 14.133/2021; no entanto, no caso do credenciamento de empresas especializadas para a prestação de serviços de manutenção veicular preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, acessórios, insumos e demais materiais necessários ao adequado funcionamento dos veículos da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a própria natureza do procedimento de credenciamento já atende ao princípio do parcelamento, uma vez que permite a habilitação de múltiplas empresas para execução do mesmo objeto, sem exclusividade, garantindo ampla concorrência e evitando a concentração de mercado, além de proporcionar maior flexibilidade, eficiência e celeridade na prestação dos serviços, considerando ainda aspectos como responsabilidade técnica, diversidade dos serviços e economicidade para a Administração.

### **RESULTADOS PRETENDIDOS**

Pretende-se, com a presente contratação, consistente no credenciamento de empresas especializadas para a prestação de serviços de manutenção veicular preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, acessórios, insumos e demais materiais necessários ao adequado funcionamento dos veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, assegurar a solução mais vantajosa para a Administração, garantindo maior eficiência, economicidade e continuidade na prestação dos serviços públicos, por meio da habilitação de múltiplas empresas aptas a atender às demandas conforme a necessidade, promovendo tratamento isonômico entre os interessados e ampliando a competitividade, além de evitar sobrepreço, preços inexecutableis e riscos de superfaturamento; almeja-se, ainda, que os serviços sejam executados com observância às boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a adequada destinação de resíduos, uso racional de recursos e redução dos impactos ambientais, bem como para a conservação e aumento da vida útil da frota municipal.

### **PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Para a contratação pretendida, consistente no credenciamento de empresas especializadas para a prestação de serviços de manutenção veicular preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, acessórios, insumos e demais materiais necessários ao adequado funcionamento dos veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, as providências prévias no âmbito da Administração incluem a capacitação dos servidores responsáveis pela fiscalização e gestão do credenciamento, bem como a organização e atualização do cadastro da frota municipal, com identificação dos veículos, histórico de manutenções e definição de rotinas de controle e acompanhamento dos serviços executados; caberá ainda à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura designar formalmente os servidores que atuarão como gestor e fiscal do contrato, observando a gestão por competências e o princípio da segregação de funções, garantindo o adequado acompanhamento da execução, controle dos serviços prestados e verificação da conformidade com as condições estabelecidas no edital e demais instrumentos contratuais.

### **CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

O presente estudo, referente ao credenciamento de empresas especializadas para a prestação de serviços de manutenção veicular preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, acessórios, insumos e demais materiais necessários ao adequado funcionamento dos veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, não identificou a necessidade de realização de contratações correlatas ou interdependentes para a sua perfeita execução, tendo em vista que todos os meios



necessários à operacionalização do objeto podem ser plenamente atendidos por meio do próprio credenciamento proposto, sendo os serviços e fornecimentos pretendidos de natureza autônoma, suficientes para suprir a demanda da Administração, sem dependência de ajustes ou contratações complementares.

### **POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

No âmbito do credenciamento de empresas especializadas para a prestação de serviços de manutenção veicular preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, acessórios, insumos e demais materiais necessários ao adequado funcionamento dos veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, vislumbra-se possíveis impactos ambientais, especialmente relacionados à geração e ao descarte de resíduos sólidos e líquidos, tais como óleos lubrificantes, filtros, peças inservíveis, estopas contaminadas e demais materiais decorrentes das atividades de manutenção; nesse sentido, as empresas credenciadas deverão adotar medidas de tratamento adequadas, incluindo a destinação ambientalmente correta dos resíduos, conforme a legislação vigente, utilização de materiais recicláveis sempre que possível, armazenamento adequado de substâncias perigosas, bem como orientação e capacitação de seus colaboradores quanto às práticas sustentáveis e ao correto manejo de resíduos, observando, ainda, as normas aplicáveis do Ministério do Trabalho e Previdência no que se refere à segurança e saúde ocupacional; orientações complementares poderão ser repassadas pela área ambiental do Município aos fiscais, a fim de assegurar o cumprimento das exigências ambientais e a minimização dos impactos decorrentes da execução dos serviços.

### **DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, referentes ao credenciamento de empresas especializadas para a prestação de serviços de manutenção veicular preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, acessórios, insumos e demais materiais necessários ao adequado funcionamento dos veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, bem como considerando a existência de planejamento orçamentário suficiente para subsidiar a presente contratação, conclui-se que a mesma é viável e se apresenta como a solução mais adequada para atender às necessidades da Administração, observando os princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público, em conformidade com os padrões e preços praticados no mercado.

### **TERMO DE REFERENCIA:**

#### **DEFINIÇÃO DO OBJETO**

O presente Termo de Referência tem por objeto o credenciamento de empresas especializadas para a prestação de serviços de manutenção veicular, abrangendo manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, acessórios, insumos e demais materiais necessários ao adequado funcionamento dos veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a serem executados de forma contínua e sob demanda, conforme as necessidades da Administração; os quantitativos serão estimados com base no histórico de consumo da frota municipal, e o prazo de vigência do credenciamento será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente, especialmente da Lei nº 14.133/2021, desde que mantidas as condições mais vantajosas para a Administração.

#### **FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

A presente contratação, consistente no credenciamento de empresas especializadas para a prestação de serviços de manutenção veicular preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, acessórios, insumos e demais materiais necessários ao adequado funcionamento dos veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, encontra-se devidamente fundamentada no Estudo Técnico Preliminar correspondente, o qual demonstrou a necessidade da contratação, a adequação da solução escolhida sob os aspectos técnico e econômico, bem como a viabilidade da medida para atendimento das demandas da Administração; o referido estudo contemplou a análise das alternativas disponíveis no mercado, a estimativa de quantidades e demais requisitos necessários, sendo que, quando não divulgadas integralmente, as informações constantes do ETP foram consideradas em seu extrato, resguardando-se eventuais dados sigilosos, em conformidade com a legislação vigente.

#### **DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução proposta consiste no credenciamento de empresas especializadas para a prestação de serviços de manutenção veicular, abrangendo manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, acessórios, insumos e demais materiais necessários ao adequado funcionamento dos veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a serem executados de forma contínua e sob demanda, conforme as necessidades da Administração; a solução contempla todo o ciclo de vida dos veículos, incluindo inspeções periódicas, revisões programadas, diagnósticos, reparos e substituição de componentes, visando aumentar a vida útil da frota e reduzir custos operacionais, devendo as empresas credenciadas garantir a qualidade dos serviços prestados e das peças fornecidas, com observância às normas técnicas aplicáveis, bem como oferecer garantia mínima sobre os serviços executados, assegurando eficiência, segurança e confiabilidade na utilização dos veículos.

**REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Os serviços objeto da presente contratação possuem natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, XIII, da Lei nº 14.133/2021, consistindo no credenciamento de empresas especializadas para a prestação de serviços de manutenção veicular preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, acessórios, insumos e demais materiais necessários ao adequado funcionamento dos veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura; os serviços deverão ser executados de forma contínua e sob demanda, abrangendo diagnósticos, revisões, reparos mecânicos, elétricos e demais intervenções necessárias, com prazos compatíveis com a urgência de cada atendimento, exigindo-se das credenciadas a observância às normas técnicas, o fornecimento de peças e a concessão de garantia mínima sobre os serviços e materiais empregados, cabendo à Administração a fiscalização e acompanhamento da execução; a contratação será realizada por meio de processo de credenciamento, nos termos da Lei nº 14.133/2021, sem caráter competitivo, permitindo a habilitação de todos os interessados que atendam às condições estabelecidas, devendo os participantes comprovar atuação em ramo de atividade compatível com o objeto, bem como apresentar documentação de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica e, quando aplicável, qualificação econômico-financeira, conforme disposto no art. 62 da referida lei.

**MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

A execução do objeto dar-se-á por meio do credenciamento de empresas especializadas para a prestação de serviços de manutenção veicular preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, acessórios, insumos e demais materiais necessários ao adequado funcionamento dos veículos da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, sendo os serviços realizados de forma contínua e sob demanda, conforme as necessidades da Administração, mediante solicitação formal encaminhada às empresas credenciadas; após o recebimento da demanda, a empresa deverá realizar diagnóstico prévio e apresentar orçamento para aprovação, contendo a descrição dos serviços e peças a serem utilizados, prazos de execução e valores, sendo a execução iniciada somente após autorização do setor competente; os serviços deverão ser prestados dentro de prazos compatíveis com a urgência e complexidade de cada manutenção, garantindo qualidade, segurança e conformidade com as normas técnicas, com fornecimento de peças e garantia mínima sobre os serviços executados; durante toda a execução, caberá à Administração, por meio de fiscal designado, acompanhar, controlar e atestar os serviços realizados, desde a solicitação até a entrega final do veículo em condições adequadas de uso, assegurando o cumprimento das obrigações contratuais até o encerramento do credenciamento.

**MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

A gestão e a fiscalização do objeto, consistente no credenciamento de empresas especializadas para a prestação de serviços de manutenção veicular preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, acessórios, insumos e demais materiais necessários ao adequado funcionamento dos veículos da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, serão realizadas de forma contínua por servidor(es) formalmente designado(s) como gestor e fiscal do contrato, competindo-lhes acompanhar a execução dos serviços desde a solicitação até a entrega final dos veículos, verificar a conformidade dos serviços prestados e dos materiais utilizados, controlar prazos, autorizar orçamentos, atestar a execução para fins de pagamento e registrar eventuais ocorrências; a atuação deverá observar o disposto na regulamentação municipal vigente que disciplina a gestão e fiscalização de contratos administrativos, editada nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, garantindo a segregação de funções, a eficiência na execução contratual e o adequado controle dos recursos públicos, podendo, ainda, ser complementada por normas internas e orientações do controle interno e da assessoria jurídica do Município.

**CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

A medição dos serviços prestados no âmbito do credenciamento de empresas especializadas para a manutenção veicular preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, acessórios, insumos e demais materiais necessários ao funcionamento dos veículos da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, será realizada por demanda, com base nos serviços efetivamente executados e previamente autorizados pela Administração, mediante apresentação de relatório detalhado e nota fiscal correspondente, acompanhados da discriminação dos serviços realizados, peças utilizadas, quantitativos e valores, os quais deverão ser conferidos e atestados pelo fiscal; o pagamento será efetuado de forma mensal ou conforme a execução dos serviços, após a devida liquidação da despesa, no prazo estabelecido pela legislação vigente e normas internas do Município, contados do recebimento da documentação fiscal devidamente atestada, desde que verificada a regularidade fiscal da contratada, observando-se os princípios da legalidade, economicidade e eficiência na gestão dos recursos públicos.

**FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**

O futuro prestador de serviços será selecionado por meio de processo de credenciamento, caracterizado como hipótese de inexigibilidade de licitação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista a inviabilidade de competição e a possibilidade de contratação simultânea de todos os interessados que atendam às condições estabelecidas pela Administração; assim, poderão se credenciar empresas especializadas na prestação de serviços de manutenção veicular preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, acessórios, insumos e demais materiais necessários ao adequado funcionamento dos veículos da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, desde que comprovem atuação em ramo de atividade compatível com o objeto e atendam integralmente aos requisitos de habilitação exigidos no edital, incluindo



**SETE DE SETEMBRO**  
**SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO**

Impressão: 16/04/2026

Hora: 14:10:08



habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica e, quando aplicável, qualificação econômico-financeira, nos termos do art. 62 da referida lei, garantindo-se tratamento isonômico, transparência e observância aos princípios da Administração Pública.

**ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Estima-se para a contratação almejada, consistente no credenciamento de empresas especializadas para a prestação de serviços de manutenção veicular preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, acessórios, insumos e demais materiais necessários ao adequado funcionamento dos veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, o valor total de R\$ 330.417,00, conforme indicado no Estudo Técnico Preliminar elaborado previamente, sendo este compatível com os valores praticados no mercado; para a definição da estimativa, foram adotadas providências de pesquisa de preços com base no histórico de contratações do próprio Município, consultas a sistemas oficiais como o PNCP e o LicitaCon, análise de contratações similares realizadas por outros entes públicos, bem como levantamento de preços junto a empresas do ramo, observando-se o disposto no Decreto Municipal que regulamenta o procedimento de pesquisa de preços e o art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo a memória de cálculo estruturada a partir da estimativa de consumo da frota, frequência de manutenções e custos médios de serviços e peças, conforme planilhas de quantitativos e custos unitários.

**ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida, consistente no credenciamento de empresas especializadas para a prestação de serviços de manutenção veicular preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, acessórios, insumos e demais materiais necessários ao adequado funcionamento dos veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, correrá à conta de dotação orçamentária própria, devidamente prevista no orçamento vigente do Município, observando-se a classificação funcional programática correspondente, bem como a compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), garantindo-se, assim, a disponibilidade de recursos para o atendimento das despesas decorrentes da execução contratual, conforme segue abaixo:

| SECRETARIA REQUISITANTE | DEPARTAMENTO DE COMPRAS                                 | CONTABILIDADE / FAZENDA                           |
|-------------------------|---------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|
|                         | ( ) Com Licitação ( ) Com Dispensa<br>Base Legal: _____ | Confirmo saldo na(s) dotação(ões)<br>informada(s) |
| _____<br>SECRETÁRIO(A)  | _____<br>ASSINATURA                                     | _____<br>ASSINATURA                               |